

Lei Nº 1143

Súmula: Designa Órgão Oficial do Município, imprensa falada, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo licitatório carta convite 008/05, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designada a Rádio Cristal Ltda, CNPJ – 77.315.240/0001-00, como órgão oficial do Município, na imprensa falada, até 31.12.2008.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal